

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 366/93  
INTERESSADO : Milton Maluly Filho  
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a  
disciplina "Anatomia e Escultura  
Dentária" na FCB de Araras  
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano  
PARECER CEE Nº : 514/93 - CETG - "D" Aprovado em 09-06-93  
Comunicado ao Pleno em 30-06-93

### **1. HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Milton Maluly Filho para lecionar, a partir de 15-03-1993, a disciplina "Anatomia e Escultura Dentária", no Curso de Odontologia.

### **2. APRECIÇÃO**

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE Nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar regularmente matriculado no Curso de Especialização em Dentística Restauradora na Faculdade de Odontologia da USP e apresentar outros elementos relativos à sua qualificação.

### **3. CONCLUSÃO**

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Milton Maluly Filho para lecionar "Anatomia e Escultura Dentaria", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, até o final do ano letivo de 1994.

PROCESSO CEE Nº 366/93

PARECER CEE Nº 514/93

Nova indicação fica condicionada à comprovação da continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 03 de junho de 1993.

**a) Cons. Nicolau Tortamano**  
**Relator**

#### **4. DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Antonio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Yugo Okida, Eduardo Storópoli e Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá.

Sala das Sessões, aos 09 de junho de 1993.

**a) Cons. Yugo Okida**  
**Presidente da CETG**